



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019

Altera os incisos XIII, XIV e XV do artigo 67 do PLC nº 008/2019, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 67

.....
XIII – elaborar estudos e análises específicas sobre as áreas culturais visando à proposição de diretrizes para o desenvolvimento integrado da cultura;

XIV – planejar e coordenar, juntamente com organismos estaduais, nacionais e internacionais, ações voltadas à captação de recursos para o financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento da economia da cultura; e

XV – elaborar programas, projetos e ações para a cultura de Santa Catarina voltados à inclusão de pessoas com deficiência, das minorias e demais segmentos da sociedade que, historicamente, se encontram em situação de exclusão ou vulnerabilidade social.

Sala das Comissões, de abril 2019.

Deputada Luciane Carminatti



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

Justificativa

Esta emenda nos foi solicitada, enquanto Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pelo Conselho Estadual de Cultura.

A emenda modificativa justifica-se por apresentar objetivos para a FCC que são provenientes de atribuições da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL), ora em extinção. Uma das atribuições da SOL era promover a chamada política do "lazer integrado". Considera-se ainda que o lazer e o entretenimento constituem objetos de ação direta das áreas do esporte e turismo, sendo, no caso do setor cultural, atividades conexas, mas com efeitos indiretos quanto aos objetivos institucionais da FCC.

Esta emenda modificativa, igualmente procura inserir objetivo relativo ao desenvolvimento dos chamados setores criativos e representativos da nova economia, voltada à geração de bens e serviços que utilizam a criatividade e o capital intelectual como insumos principais. O órgão gestor de cultura deve atuar como vetor na promoção de espaços de inovação e expressão da criatividade, fomentando oportunidades de geração de renda e ocupações produtivas. A economia da cultura fomenta a sustentabilidade dos fluxos de produção, distribuição, formação e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Sala das Comissões, de abril 2019.

Deputada Luciane Carminatti